



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL "

Aos 22 de dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a 2ª parcela, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Março à julho de 2016
4. Nº de parcela		2ª, 3ª, 4ª
5. Referência		Abril, Maio, Junho
6. Valor Recebido	R\$	62.800,00
7. Valor Gasto	R\$	62.003,50
8. Recurso público não aplicado devolvido	R\$	796,50
9. Valor glosa devolvido	R\$	360,75
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 62.003,50 (Sessenta e dois mil e três reais e cinquenta centavos), devolvendo referente recurso público não aplicado R\$ 796,50 (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e valor glosado R\$ 360,75 (Trezentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11579/2015 vol 3 a 4. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Magda Cristina de Sousa Cunha

Secretária de Cultura, Esportes e Lazer.